



PROJETO DE LEI Nº 030/2007.

Súmula: "Dispõe sobre a alteração da referência de cargos em comissão, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os cargos em provimento em comissão abaixo relacionados, do Grupo Ocupacional Assessoramento Superior – AS – estabelecido, no artigo 13, combinado com o anexo II, da Lei Municipal nº1200, de 27.06.1996 e demais alterações, passam a ter a seguinte remuneração:

Cargo	Nº de vagas	Referência
Assessor Superior Nível I	30	AS-104
Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito	1	AS- 103
Assessor Superior Nível II	40	AS- 092
Assessor de Secretaria	21	AS- 086
Assessor Superior Nível III	15	AS - 085

Art. 2º. Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 01.08.2007.

17 de julho de 2007

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

408/07
18

13/07